



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 281/2014 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs 9.451/2014 (36ª Zona Eleitoral); 9.485/2014 (41ª Zona Eleitoral); 9.606/2014 (27ª Zona Eleitoral); 9.663/2014 (31ª Zona Eleitoral); 9.520/2014 (62ª Zona Eleitoral) e 7.856/2014 (59ª Zona Eleitoral).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Kátia Cristina Guedes Dias para, em substituição, exercer a jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN), no período de 08 a 19 de julho de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percepê-la pelo exercício da jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Osvaldo Cândido de Lima Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN), nos dias 16, 17, 18, 22, 23, 24 e 28 de julho de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percepê-la pelo exercício da jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luís Gomes/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Márcio Silva Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN), nos períodos de 24 de junho a 07 de julho e de 14 a 16 de julho de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Edino Jales de Oliveira Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN), nos períodos de 24 de junho a 07 de julho e de 14 a 16 de julho de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 49ª Zona Eleitoral (Upanema/RN).

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Reynaldo Odilo Martins Soares para, em substituição, exercer a jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN), no período de 22 de junho a 24 de julho de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 46ª Zona Eleitoral (Taipu/RN).

Art. 6º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Fátima Maria Costa Soares de Lima para, em substituição, exercer a jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN), a partir do dia 21 de julho de 2014 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação

eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 8º Revogar, parcialmente, a partir do dia 21 de julho de 2014, os efeitos da Portaria nº 60/2013-GP, publicada no DJe nº 1.117, de 15/02/2013, no tocante à designação da Juíza Marina Melo Martins para, em substituição, exercer a jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN).

Art. 7º Revogar, parcialmente, a partir do dia 1º de julho de 2014, os efeitos da Portaria nº 224/2014-GP, publicada no DJe nº 114, de 27/06/2014, no tocante à designação da Juíza Tânia de Lima Villaça para, em substituição, exercer a jurisdição da 59ª Zona Eleitoral (Jardim de Piranhas/RN).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal (RN), 28 de julho de 2014.



**Desembargador Amílcar Mala**  
Presidente